



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Campus Vale do Canela
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/nº Salvador, BA – Brasil - CEP 40210-340
Fone: (71) 3283-7264
E-mail: ppgefhc@ufba.br

DOCUMENTO

APOIO DO CORPO DOCENTE

Vimos, por meio deste documento, manifestar o apoio do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências, às ações da coordenação deste programa explicitadas no ofício Of. PPGEFHC - FACED – 025/2024, enviado para a Reitoria, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e para a Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no dia 14 de março de 2024, sobre a suspensão das atividades regulares de natureza administrativa no âmbito do PPGEFHC.

Manifestamos nossa concordância com todos os pontos colocados que justificam e endossam a impossibilidade de manutenção das atividades administrativas regulares do programa, assim como reiteramos o apoio descrito no documento às justas causas do movimento grevista dos trabalhadores Técnico-administrativos em Educação (TAE).

Salvador, 20 de março de 2024.



Emitido em 20/03/2024

DECLARAÇÃO Nº 2091/2024 - PPGEFHC (12.01.55.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 12:21)
ALESSANDRA SANTANA SOARES E BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-IFACED (12.01.66.04)
Matrícula: ###247#8

(Assinado eletronicamente em 25/03/2024 09:58)
AMANDA AMANTES NEIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: ###189#3

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 21:50)
ANDREIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: ###263#4

(Assinado eletronicamente em 22/03/2024 08:21)
ANDRE LUIS MATTEDI DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matrícula: ###080#5

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 15:27)
FABIANA ROBERTA GONCALVES E SILVA
HUSSEIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matrícula: ###993#5

(Assinado eletronicamente em 22/03/2024 14:24)
FABIO PESSOA VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: ###825#4

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 19:05)
GIOVANNI ROLLA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/FFCH (12.01.56.20)
Matrícula: ###185#9

(Assinado eletronicamente em 24/03/2024 13:52)
HELIO DA SILVA MESSEDER NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matrícula: ###958#0

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 23:44)
JONEI CERQUEIRA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: ###453#7

(Assinado eletronicamente em 22/03/2024 09:00)
JOSE FERNANDO MOURA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: ###37#1

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 10:44)
JUAN MANUEL SANCHEZ ARTEAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matrícula: ###869#4

(Assinado eletronicamente em 22/03/2024 08:50)
KATEMARI DIOGO DA ROSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: ###502#0

(Assinado eletronicamente em 24/03/2024 14:11)
LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matrícula: ###788#7

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 15:43)
LUIZ MARCIO SANTOS FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matrícula: ###385#4

(Assinado eletronicamente em 24/03/2024 08:21)

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 14:06)

LYNN ROSALINA GAMA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matrícula: ###983#6

MARIA FERNANDA VASQUEZ VALENCIA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-VISITANTE
DED-I/FACED (12.01.66.04)
Matrícula: ###146#4

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 10:29)
RAFAEL MOREIRA SIQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matrícula: ###341#6

(Assinado eletronicamente em 23/03/2024 12:42)
ROSILEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: ###486#6

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 10:59)
VIVIANE FLORENTINO DE MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: ###410#1

(Assinado eletronicamente em 21/03/2024 11:12)
WALDOMIRO JOSE DA SILVA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/FFCH (12.01.56.20)
Matrícula: ###824#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **2091**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/03/2024** e o código de verificação: **0fd35ce347**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E
HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário Vale do Canela, Avenida Reitor Miguel
Calmon, s/n. CEP 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil Fone:
(71) 3283-7264

E-mail: ppgefhc@ufba.br

Of. PPGEFHC - FACED - 025/2024

Salvador, 14 de março de 2024.

**À REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA
À FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Assunto: Funcionamento de caráter administrativo no Programa de Pós-graduação em Ensino, Filosofia e História da Ciência (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana

Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia, Prof. Dr. Paulo César Miguez de Oliveira;

Ilmo. Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia, Prof. Dr. Ronaldo Lopes Oliveira;

e Ilma. Sra. Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Profa. Dra. Nanci Helena Rebouças Franco.

Como é de conhecimento de nossa comunidade universitária, houve, nesta segunda-feira (dia 11 de março de 2024), a deflagração da greve dos trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Os TAE que estão lotados para seu trabalho junto ao Programa de Pós-graduação

em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC), bem como demais técnicos que trabalham nas secretarias das pós-graduações da Faculdade de Educação (FACED) da UFBA, informaram que estão, assim, em greve e não realizarão o trabalho administrativo característico da secretaria de nosso PPG a partir desta data.

A secretaria do PPGEFHC tem uma grande quantidade de trabalho característica de suas funções técnico-administrativas: instrução processual e formação de processos; atendimento ao público/comunidade interna e externa ao PPGEFHC tanto de maneira presencial, na secretaria, quanto de maneira virtual, por meios eletrônicos; operacionalização de diversos procedimentos característicos da pós-graduação, em apoio ao colegiado e à coordenação, tais quais produção e envio de declarações e ofícios, auxílio ao preenchimento do Coleta Capes, produção de convocações e atas de reuniões; inscrições e ajustes em componentes curriculares dos estudantes; operacionalização das prestações de contas do programa junto a órgãos de fomento; auxílio nos processos de implementação das bolsas; entre outras. Mais especificamente no atual momento, o trabalho dos TAE de nossa secretaria é e se mostra fundamental para os processos seletivos de alunos, tanto especiais quanto regulares, para nosso PPGEFHC: a análise de documentos para inscrição nos processos seletivos e para as matrículas no PPGEFHC, bem como as próprias formações de processos de matrícula, entre outros, ainda mais considerando que estamos com processo seletivo para seleção de alunas/os regulares para o PPGEFHC, para ingresso em 2024.2, atualmente aberto e recebendo inscrições, cujo período de inscrições vai até o próximo domingo 17 de março de 2024, com mais de 40 vagas abertas para o curso de Mestrado e mais de 35 vagas abertas para o curso de Doutorado, o qual, sem o apoio técnico, não será possível seguir.

Esta coordenação do PPGEFHC aponta que, sem o trabalho dos TAE, não é possível a manutenção do trabalho da secretaria e de todo o volume de trabalho administrativo necessário para o andamento do programa de maneira regular e, de maneira mais geral, do adequado funcionamento do programa em seu objetivo e missão de formação de pessoal docente e pesquisador para os desafios da contemporaneidade de nosso país.

Considerando o que está acima exposto, esta coordenação considera completamente **INVIÁVEL** o atendimento integral de todas as atividades administrativas do programa neste período em que encontramos-nos em greve deflagrada dos TAE, seja por esta coordenação, seja pelo coletivo de nosso Colegiado. Primeiro, pelo volume extenso de trabalho em um programa com as dimensões do PPGEFHC, ao qual temos hoje 43 docentes (entre permanentes, colaboradores e visitantes) credenciados e 199 discentes ativos regulares, fora o quantitativo de alunas/os especiais; segundo, pois não é da responsabilidade e da natureza do trabalho docente esse conjunto de tarefas de caráter administrativo - sem nenhum julgamento de valor, visto a importância e necessidade de toda essa malha de atividades, porém se tratam de encargos de natureza distinta àquela ao qual o corpo docente se prepara e é convocado, enquanto servidor público federal, a realizar, bem como a total falta de experiência e conhecimento de natureza técnica e prática para sua realização; terceiro, pois a manutenção da realização de atividades dessa natureza pela coordenação e/ou pelo corpo docente ou por quaisquer outros se caracteriza como um claro ataque às justas lutas dos TAE em suas demandas por melhores condições de trabalho, reestruturação de carreira, recomposição salarial, bem como outras pautas que concernem à garantia de educação de qualidade em nosso país por meio da universidade pública, pois tal manutenção caracteriza-se como uma minimização da qualidade e da especificidade, bem como da estrita necessidade, de seu trabalho.

Em virtude da impossibilidade de manutenção, pelas questões acima expostas, de suas atividades de caráter administrativo sem o devido apoio técnico, desta forma, esta coordenação informa que realizará a **suspensão de TODAS** as atividades correntes desse caráter pelo PPGEFHC, inclusive com a suspensão, a partir de 18 de março, do cronograma do processo seletivo para ingresso de alunas/os regulares no PPGEFHC para o semestre 2024.2 (Edital PPGEFHC nº01/2024). Somente atividades de última e extrema urgência e de potencial prejuízo aos estudantes, em especial os processos de implementação de bolsas e/ou produção de declarações ou outros documentos para o corpo estudantil que se mostrem emergenciais (como declarações com fins laborais, entre outras), além das atividades inerentes ao papel da coordenação do programa (tais quais os

processos de Coleta CAPES e demais funções de natureza da coordenação previstas regimentalmente) serão, então, realizadas por esta coordenação.

Ainda, no que concerne nosso papel educacional e político enquanto sujeitos e instituição de vanguarda no cenário baiano e brasileiro, inclusive pelo atual contexto de contínuos ataques à educação pública brasileira e de cortes orçamentários à universidade, sugerimos a ampla discussão e mobilização de toda a universidade, em suas dimensões docentes, discentes, servidores técnicos e terceirizados, pela defesa de condições dignas de trabalho para toda a comunidade servidora da UFBA e de condições apropriadas de estudos para a comunidade discente, de forma a caminharmos para a garantia de educação pública, gratuita, universal, de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada, em todos os níveis de ensino, em nosso país.

Atenciosamente,

Rafael Moreira de Siqueira
Coordenador do PPGEFHC